

Decreto nº 1412/93

Concede título de cidadão honorário do  
município de São Gonçalo do Rio Abaixo ao  
prof. José Ferrey Alvaroishi de Kelidônia.

A câmara municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e eu, em seu nome, sancio na a seguinte lei:

Art 1º - Fica concedido ao Professor José Jerez Blomberg de Melidonia o Título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene da câmara municipal.

Art 3º - Resgadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de setembro de 1973

Elio Araújo

Cízar Guedes Bicalho